



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

DECRETO Nº 58.754, DE 14 DE MAIO DE 2019

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 7.341.354,87 de acordo com a Lei nº 17.021, de 27 de dezembro de 2018.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 17.021, de 27 de dezembro de 2018, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal da Fazenda, Secretaria Municipal de Justiça, Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência, Subprefeitura Jaçanã/Tremembé, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 7.341.354,87 (sete milhões e trezentos e quarenta e um mil e trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
11.20.04.122.3024.2103	Administração do Edifício Matarazzo	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	842.569,94
16.12.12.365.3010.2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	
33509200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	81.975,42
17.10.04.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33909200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	193,48
26.10.04.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33909200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	10.249,00
34.10.14.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33904700.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	57.222,00
36.10.14.242.3006.4323	Manutenção e Operação da Central de Interpretação de Libras, Intérpretes e Guias-Intérpretes	
33903000.00	Material de Consumo	61.366,00
46.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	

44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	660,53
84.10.10.304.3003.2522	Manutenção e Operação de Vigilância em Saúde	
33903900.02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000.000,00
84.28.10.301.3003.2509	Manutenção e Operação de Unidade Básica de Saúde (UBS)	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	164.552,13
87.10.26.572.3009.6841	Manutenção e Operação Semafórica	
33909200.08	Despesas de Exercícios Anteriores	1.110.864,84
90.10.08.243.3012.2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	
33903300.00	Passagens e Despesas com Locomoção	11.701,53

7.341.354,87

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
11.10.24.131.3012.8052	Publicações de Interesse do Município	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	842.569,94
16.10.12.365.3010.2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	81.975,42
17.10.04.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	193,48
26.10.04.122.3024.8263	Manutenção, Programas e Suporte da Coordenadoria de Defesa do Consumidor	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.249,00
34.10.14.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903000.00	Material de Consumo	57.222,00
36.10.14.242.3006.4323	Manutenção e Operação da Central de Interpretação de Libras, Intérpretes e Guias-Intérpretes	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	61.366,00
46.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903000.00	Material de Consumo	660,53

84.10.10.302.3003.2507	Manutenção e Operação de Hospitais	
44905200.02	Equipamentos e Material Permanente	5.000.000,00
84.28.10.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	164.552,13
87.10.14.422.3009.2031	Estatuto do Pedestre - Lei 16.673/17 - Pedestre Seguro - Intervenção em Vias e Áreas Públicas	
44905100.08	Obras e Instalações	1.110.864,84
90.10.08.243.3012.2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.701,53
		7.341.354,87

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 14 de maio de 2019, 466º da Fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PHILIPPE VEDOLIM DUCHATEAU, Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Casa Civil, em 14 de maio de 2019.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 15/05/2019, p. 1, 3 c. 4, 1

Para informações sobre revogações ou alterações a esta norma, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.